



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL



EDITAL

Nº 257/2018

Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves, Vice-Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, e por força do despacho n.º 1129-VJG/2018 de 4 de julho, que corre termos período de audiência de interessados, para efeitos do disposto no n.º 3 do art. 27º do Dec.-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com a redação atualizada pelo Dec.-Lei n.º 266-B/2012 de 31 de dezembro:

“Processo n.º 9/A/03

Alteração à operação de loteamento sito em Alto da Verdizela, freguesia de Corroios. Alvará de licença de loteamento nº 27/2007 e seu aditamento

Determino que, nos termos do nº 2 do artigo 27º e artigo 121º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 19/12, na redação atualizada, e do n.º 1 do art. 100º do Regulamento Urbanístico do Município do Seixal, se notifiquem, através de Edital, os titulares dos lotes constituídos pelo alvará supra referido e cuja licença se pretende alterar, nos seguintes termos:

INSTRUMENTO DE GESTÃO		PLANO DIRETOR MUNICIPAL- Espaços Residenciais 2 e 3; Espaços Verdes		
INDICES		DEFINIDO EM PDM	ALVARÁ 27/2007 E ADITAMENTO 12/2017	PROPOSTO
ÁREA DO LOTEAMENTO		762.010,00m ²	762.010,00m ²	762.010,00m ²
SUPERFÍCIE DE PAVIMENTO		-	-	114.301,50m ²
ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO		-	114.301,50m ²	114.301,50m ²
ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO/HABITAÇÃO		-	111.301,50m ²	111.101,50m ²
ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO/COMÉRCIO/SERVIÇOS		-	3.000,00m ²	3.200,00m ²
Nº DE LOTES		-	282	245
Nº DE FOGOS		-	670	729
ÁREA DE CEDÊNCIA	VERDE INTEGRAL	Artº 77º	381.005,00m ²	381.005,00m ²
	EQUIPAMENTO	Artº 77º	57.003,00m ²	57.003,00m ²
	VIAS , PASSEIOS E ESTACIONAMENTO	-	108.894,68m ²	108.894,68m ²
	VERDE URBANO	-	14.273,82m ²	14.273,82m ²
Nº DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO	PRIVADO	Artº 71º	802	838
	PÚBLICO		950	1.061



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

Deverão os interessados, no prazo de 10 dias, contados a partir do dia seguinte ao da afixação do Edital, pronunciarem-se sobre a presente proposta de alteração ao loteamento referido.

O processo poderá ser consultado nos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, nos dias úteis entre as 9.00 e as 12.00 horas e entre as 14.00 e as 16.00 horas.”

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei.

Seixal, 5 de julho de 2018.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves.